

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

DECRETO Nº 11.121, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14769/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde	
3.3.90.14 - Diárias - civil (926)	R\$ 500,00
Recurso: 0040	
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.303.0018.2188 - Farmácia Básica	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (917)	R\$ 24.000,00
Recurso: 0040	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 24.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.3.90.14 - Diárias - civil (767)	R\$ 500,00
Recurso: 0040	
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.305.0018.2173 - Manutenção SAE	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (957)	R\$ 24.000,00
Recurso: 0040	
Total Fonte de Recursos	R\$ 24.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

DECRETO Nº 11.122, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 14767/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 - Obras e instalações (786) R\$ 63.000,00
Recurso: 4505

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 - Obras e instalações (785) R\$ 135.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 198.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit financeiro
Recurso 0001 - Livre R\$ 135.000,00

- Excesso de arrecadação
Recurso 4505 - FNS Investimento Atenção Básica R\$ 63.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 198.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

DECRETO Nº 11.123, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Altera Decreto nº 11.083, de 03 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "5ª Copa Lajeado de Basquete em Cadeira de Rodas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação contida no expediente administrativo 15342/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 11.083, de 03 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "5ª Copa Lajeado de Basquete em Cadeira de Rodas", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "5ª Copa Lajeado de Basquete em Cadeira de Rodas":

Troféus/medalhas:	R\$ 2.500,00
Arbitragem:	R\$ 2.800,00
Sonorização:	R\$ 500,00
Valor total estimado	R\$ 5.800,00"

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

DECRETO Nº 11.124, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Convoca eleições para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9151/2019

CONSIDERANDO a previsão expressa nos arts. 25 e 34 da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, bem como a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no que se refere à composição e administração dos Conselhos Fiscal e Administrativo do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os servidores públicos municipais providos de cargos efetivos, ativos e inativos, para a eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Lajeado.

DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS

Art. 2º Serão eleitos para compor o Conselho de Administração:

I - Um representante titular e um suplente dentre os servidores do quadro geral, ativos ou em inatividade remunerada pelo RPPS.

II - Um representante titular e um suplente dentre os servidores do magistério municipal, ativos ou em inatividade remunerada pelo RPPS.

Art. 3º Serão eleitos para compor o Conselho Fiscal:

I - Um representante titular e um suplente dentre os servidores do quadro geral, ativos ou em inatividade remunerada pelo RPPS;

II - Um representante titular e um suplente dentre os servidores do magistério municipal, ativos ou em inatividade remunerada pelo RPPS.

Art. 4º Para compor os Conselhos de Administração e Fiscal, os membros deverão satisfazer as seguintes exigências:

I - Ser segurado do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado;

II - Possuir formação superior em Administração, Economia, Direito, Ciências Contábeis ou outro curso superior na área de Gestão Pública;

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

III – Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal, transitadas em julgado.

Parágrafo único. Salvo o candidato inativo, para poder concorrer e ser investido nas funções de conselheiro do RPPS, o servidor ativo deverá estar no exercício das atribuições do cargo de que é titular.

Art. 5º Os eleitos serão nomeados por Portaria do Prefeito, para um mandato de 03 (três) anos em cada conselho, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2022, admitida uma recondução, não podendo ser destituídos *ad nutum*.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 6º Aos conselheiros administrativos e fiscais do RPPS compete a deliberação e aprovação das diretrizes gerais de funcionamento do regime e sobre todo o assunto de interesse do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado, de acordo como dispõe os arts. 29 e 36 da Lei Complementar nº 002/2016.

Art. 7º As reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal serão realizadas no horário normal de funcionamento do serviço público, salvo os casos de representação externa em que farão jus à indenização por transporte e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, nas mesmas regras e nos mesmos valores pagos pelo Poder Executivo do Município de Lajeado.

DO VOTO

Art. 8º O processo eleitoral de que trata o art. 1º ocorrerá pela escolha individual, indelegável, direta e secreta de cada servidor que tiver direito ao voto.

Art. 9º O exercício do voto é facultativo aos servidores providos de cargo efetivo, ativos ou em inatividade remunerada e segurados do RPPS na forma do artigo 4º, I e II, da Lei Complementar nº 002/2016.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 10 A organização das eleições será conduzida por uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) servidores efetivos vinculados ao RPPS e nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º O Prefeito Municipal designará o Presidente da Comissão Eleitoral na própria Portaria que designar seus membros.

§ 2º Não poderão integrar a Comissão Eleitoral os servidores inscritos às vagas dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 11 Compete à Comissão Eleitoral:

I – Coordenar e supervisionar o processo eleitoral para o qual foi constituída;

II – Apurar e proclamar o resultado da eleição e encaminhar o resultado ao prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

III – Dirimir dúvidas e resolver os casos omissos.

Art. 12 As atividades da Comissão Eleitoral serão registradas em atas.

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Art. 13 As inscrições para as candidaturas iniciam-se no dia 10 de julho de 2019 e encerram-se no dia 19 de julho de 2019.

§ 1º Os servidores interessados em candidatarem-se, deverão comparecer ao setor de RH da Prefeitura para preencher e assinar o requerimento de inscrição.

§ 2º O requerimento de inscrição será preenchido em duas vias sendo uma contrarrecibo e deverá constar:

I – Nome completo e matrícula do candidato;

II – Identificação do conselho pretendido;

III – Telefone e endereço eletrônico de contato;

IV – Comprovação da escolaridade exigida;

V – Outras informações que julgar cabível para a realização da inscrição.

Art. 14 Encerrado prazo de inscrições, as candidaturas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, de acordo com os critérios estabelecidos no decreto, em 01 (um) dia útil.

§ 1º A comunicação pelo deferimento ou indeferimento da inscrição será por meio eletrônico.

§ 2º A fonte de informações para a homologação das candidaturas é o cadastro municipal do servidor público.

DA ELEIÇÃO

Art. 15 A eleição ocorrerá no dia 24 de julho de 2019, no salão de eventos da Prefeitura, tendo início às 9h e encerramento às 16h.

Parágrafo único. A eleição será ininterrupta, não havendo intervalo para o almoço.

Art. 16 Serão eleitos pelo voto direto, secreto, individual e indelegável:

I - 01 (um) servidor titular e 01 (um) servidor suplente, dentre os servidores do quadro geral;

II - 01 (um) servidor titular e 01 (um) servidor suplente, dentre os membros do magistério público municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

Art. 17 A votação será manual, em cédula de papel com tamanho padrão – largura ofício A4, onde constará os nomes dos candidatos para cada Conselho, em caracteres ostensivos e de fácil visualização, conforme o modelo abaixo:

Município de Lajeado
Secretaria de Administração
Regime Próprio de Previdência Social
Cédula Eleitoral para eleição de
d

Candidatos ao Conselho de Administração	Candidatos ao Conselho Fiscal
() Nome cand1	() Nome cand1
() Nome cand2	() Nome cand2
() Nome cand3	() Nome cand3
() Nome cand4	() Nome cand4
() Nome cand5	() Nome cand5

Parágrafo único. Cada servidor apto a votar terá direito a uma cédula de votação rubricada pela Comissão Eleitoral, com um voto em cada Conselho.

DA APURAÇÃO

Art. 18 Após o encerramento da eleição, a Comissão Eleitoral, de imediato, realizará a apuração dos votos.

Parágrafo único. Na apuração será contado e divulgado o número de servidores aptos a votar, o número de votantes, a quantidade de votos em cada candidato, brancos e nulos.

Art. 19 Será declarado titular o servidor mais votado e suplente o segundo mais votado para cada vaga nos respectivos conselhos.

Art. 20 Em caso de empate entre os concorrentes serão considerados como critérios de desempate, em favor do:

I - Servidor com mais idade;

II - Servidor com mais tempo de serviço público em cargo de provimento efetivo no Município de Lajeado;

III - Servidor com mais tempo de serviço público.

Parágrafo único. Persistindo o empate e nenhum acordo havendo entre os candidatos empatados, nova eleição poderá ser convocada.

Art. 21 O resultado promulgado será imediatamente comunicado ao Prefeito do Município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

Art. 22 O resultado do processo eleitoral será registrado em ata, com ampla divulgação nos meios de comunicação disponíveis.

Art. 23 O Prefeito Municipal designará os eleitos por Portaria.

DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 24 A posse e investidura dos eleitos nas funções de conselheiros administrativos e fiscais ocorrerá no dia 01 de agosto de 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Eventuais dúvidas ou omissões serão analisadas e decididas pela Comissão Eleitoral.

Art. 26 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 08 DE JULHO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA N.º 26.376, DE 02 DE JULHO DE 2019

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
LUIS MAURICIO DE ARAUJO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de julho de 2019, o servidor efetivo LUIS MAURICIO DE ARAUJO, matrícula 7352, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 1º de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA N.º 26.377, DE 03 DE JULHO DE 2019

CONCEDE Comissão pela
Coordenação de Trabalho (CCT) à professora
JAQUELINE DE OLIVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no Expediente Nº 15213/2019,

RESOLVE:

Conceder Comissão pela Coordenação de Trabalho (CCT) de Supervisor Pedagógico, padrão 2, à Professora Anos Iniciais JAQUELINE DE OLIVEIRA, matrícula 1307, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de junho de 2019, por atuar como Supervisora Pedagógica na EMEF Vitus André Mörschbacher.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 03 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 26.389, DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA a candidata TAMIREZ FLORES PEREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 13176/2019, RESOLVE:

Nomear a candidata TAMIREZ FLORES PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 30º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 302-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 09 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

PORTARIA Nº 26.390, DE 09 DE JULHO DE 2019

NOMEIA a candidata TAMIRES XAVIER SOARES para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS - História.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no Expediente Nº 13009/2019, RESOLVE:

Nomear a candidata TAMIRES XAVIER SOARES para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 303-03/2019, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 09 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 333-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.836, de 24 de junho de 2019 e no expediente nº 11531/2019 e considerando o não comparecimento das candidatas Miriam Martinelli Kappler e Iasmine Blasi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

EMANUELLE STOLL DA SILVA - Classificação 99º lugar

THAUANA CÁSSIA GASPAROTTO KUHN - Classificação 100º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 334-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 14322/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Kelly Regina Konrad e o não comparecimento da candidata Luana Cassuli no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de julho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

RAÍSSA SOFIA SCHMITT- Classificação 101º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 335-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 15321/2019, considerando o pedido de exoneração da servidora efetiva Darlene Silveira Cabrera e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 15 de julho de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor Anos Iniciais.

Professor Anos Iniciais

DEISE CRISTINA GIOVANAZ – 45º Lugar

Lajeado, 09 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 082-04/2016*4 – QUARTO TERMO ADITIVO (reajuste)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12194/2019

LOCADOR: FÁBIO SCARAVONATTI

OBJETO: Locação de uma casa residencial, em alvenaria, com área de 200 m², composto de mais um galpão em alvenaria com área de 33,00 m², um galpão de alvenaria com 7,00 m² e uma garagem de alvenaria com 26,00 m², localizado na Rua Francisco Oscar Karnal, nº 452, Bairro Centro, setor 02, quadra 05, lote 183, Centro, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS sob matrícula nº 29.727, para abrigar o Conselho Tutelar.

REAJUSTE do valor mensal, pelo IPCA, passando para R\$ 1936,18, a partir de 01.06.2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXP Nº 8820/2016

CONTRATO Nº 111-04/2016*6 – SEXTO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10556/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de Reabilitação Auditiva, com o pagamento por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 01.07.2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-04/2016

CONTRATO Nº 103-01/2017*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO (retorno taxa negativa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19417/2018

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia adequada, de uso pessoal, exclusivo e intransferível, utilizados pelos servidores do Município de Lajeado na aquisição de gêneros alimentícios "in natura", na rede de estabelecimentos comerciais credenciados, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Pregão Eletrônico nº 12-07/2017

RETORNA a taxa de administração negativa inicialmente pactuada, devendo implementar nas parcelas futuras o desconto negativo (-5,51%) e compensar a não concessão do desconto do período do aditivo até a presente data.

CONTRATO Nº 102-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10744/2019

CONTRATADA: TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissionais - professora de dança e coreógrafa, para atuação no Projeto de Preparação de Atletas de Patinação Artística de Lajeado-RS, pelo período de 13 meses

VALOR TOTAL: R\$ 19.760,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47-03/2019

CONTRATO Nº 103-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10744/2019

CONTRATADA: LUCAS CICERI STÜRMER

OBJETO: Prestação de prestação de serviços técnico profissionais – auxiliar administrativo, para atuação no Projeto de Preparação de Atletas de Patinação Artística de Lajeado-RS, pelo período de 13 meses

VALOR TOTAL: R\$ 15.340,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47-03/2019

EXTRATOS DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205-02/2018*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (adita o item 0045)

DETENTORA: KAPRICO DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME,

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de material de limpeza e higienização e material de proteção e segurança para o almoxarifado.

CONCORRÊNCIA Nº 04-03/2018

ADITIVO de 25% ao item 045, conforme segue:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit	Valor Total
0045	38	GL	SABONETE LÍQUIDO EM FRASCOS DE 5 LT - COM AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES, PH BALANÇEADO INDICADO PARA HIGIENE DA PELE. PRONTO PARA USO, OU DILUIVEL EM AGUA, COM PODER DE LIMPEZA, FORMAÇÃO DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E AÇÃO COSMÉTICA. RESPONSÁVEL TECNICO COM CRQ NO ROTULO DA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA, MARCA PROQUILL.	R\$ 10,90	R\$ 414,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080-03/2019

DETENTORA: C. E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI – EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 17.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit	Valor Total
1	20	bar	ITEM EXCLUSIVO - Tubo PVC Infraestrutura Azul com Anel, para adução e distribuição de água, 200mm. De acordo com as NBR's 7665/2007 e 9822, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 8,9 mm. Marca Multilit	R\$ 559,00	R\$ 11.180,00
12	20	un	Luva de Correr / Conexão DE Fofó Azul, com Anel de Vedação, 150 mm. De acordo com as NBR's 7665/2007 e 9822, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca C&M	R\$ 40,05	R\$ 801,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
13	300	un	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Asperbras	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
14	150	un	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 50mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 6,55	R\$ 982,50
15	100	un	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 40mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 8,00	R\$ 800,00
16	100	un	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 3,90	R\$ 390,00
18	100	un	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 2,60	R\$ 260,00
19	30	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 110mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 21,80	R\$ 654,00
21	40	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 75mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 5,59	R\$ 223,60
37	30	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 110mm x 85mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 26,00	R\$ 780,00
40	60	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 60mm x 50mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 1,70	R\$ 102,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
44	400	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 25mm x 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,22	R\$ 88,00
48	50	un	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 40mm x 1.1/2". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tigre	R\$ 3,85	R\$ 192,50
58	150	un	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 40mm x 1.1/4". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 3,40	R\$ 510,00
62	50	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 110mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 61,88	R\$ 3.094,00
64	50	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 75mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
73	20	un	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 110mm x 3/4". Marca Ipal	R\$ 10,50	R\$ 210,00
74	50	un	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 85mm x 3/4". Marca Ipal	R\$ 12,10	R\$ 605,00
75	50	un	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 75mm x 3/4". Marca Ipal	R\$ 10,50	R\$ 525,00
78	150	un	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 32mm x 3/4". Marca Krona	R\$ 6,00	R\$ 900,00
79	10	un	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 75mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Viqua	R\$ 99,00	R\$ 990,00
85	100	un	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 20mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 4,10	R\$ 410,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
91	100	un	Joelho 90° Soldável PVC Azul com Bucha de Latão (Misto) 32mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 4,00	R\$ 400,00
93	200	un	Anel de Borracha para Vedação em Luvas de Correr 110mm. Marca Gibabor	R\$ 2,50	R\$ 500,00
94	500	un	Anel de Borracha para Vedação em Luvas de Correr 60mm. Marca Gibabor	R\$ 1,40	R\$ 700,00
95	2.000	un	Anel de Vedação para Hidrômetro 25mm. Marca Perplast	R\$ 0,20	R\$ 400,00
99	100	un	Pasta Lubrificante para Tubos e Conexões com Bico – Bisnaga com no mínimo 300g. De acordo com a NBR's 14725 e 5688, deverá suportar temperatura de trabalho de até 75°C. Marca Giensex	R\$ 5,07	R\$ 507,00
100	1.000	un	Fita Veda Rosca 18mm x 50m. De acordo com a NBR 16368, deverá suportar temperatura de trabalho de até 240°C. Marca Multifita	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
109	100	un	Tê PVC com Anel de Vedação, para água fria, 60mm. De acordo com a NBR 15648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a (750 KPa ou 7,5 Kgf/cm ²). Marca Amanco	R\$ 17,42	R\$ 1.742,00
111	50	un	Tê PVC com Anel de Vedação, para água fria, 85mm. De acordo com a NBR 15648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a (750 KPa ou 7,5 Kgf/cm ²). Marca Amanco	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
112	50	un	Tê PVC com Anel de Vedação, para água fria, 110mm. De acordo com a NBR 15648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a (750 KPa ou 7,5 Kgf/cm ²). Marca Amanco	R\$ 51,10	R\$ 2.555,00
				TOTAL	R\$ 40.956,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081-03/2019

DETENTORA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 17.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
23	400	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 50mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Multilit	R\$ 1,30	R\$ 520,00
24	400	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 40mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Multilit	R\$ 1,20	R\$ 480,00
25	400	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Multilit	R\$ 0,70	R\$ 280,00
26	1.000	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Multilit	R\$ 0,25	R\$ 250,00
57	150	un	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 50mm x 1.1/2". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Multilit	R\$ 5,00	R\$ 750,00
59	150	un	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 32mm x 1". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Multilit	R\$ 1,61	R\$ 241,50
TOTAL					R\$ 2.521,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082-03/2019

DETENTORA: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 18.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
102	5	un	Registro (Válvula) Gaveta Ferro Fundido com Bolsas para Tubo PVC PBA Cunha de Borracha Cabeçote 200mm com Anel. De acordo com a NBR 14968. Marca Iválvulas	R\$ 1.849,00	R\$ 9.245,00
103	5	un	Registro (Válvula) Gaveta Ferro Fundido com Bolsas para Tubo PVC PBA Cunha de Borracha Cabeçote 150mm com Anel. De acordo com a NBR 14968. Marca Iválvulas	R\$ 1.034,00	R\$ 5.170,00
TOTAL					R\$ 14.415,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-03/2019
DETENTORA: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA-ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 18.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
121	50	un	Tubo para caixa descarga - T2. Marca Amanco	R\$ 10,00	R\$ 500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084-03/2019

DETENTORA: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 18.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
3	100,00	bar	ITEM EXCLUSIVO - Tubo PVC Soldável, para água fria, 85mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 4,7 mm. Marca Precon	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
4	100,00	bar	Tubo PVC Soldável, para água fria, 75 mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 4,2 mm. Marca Precon	R\$ 80,75	R\$ 8.075,00
6	200,00	bar	Tubo PVC Soldável, para água fria, 50mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 3mm. Marca Precon	R\$ 36,90	R\$ 7.380,00
9	600,00	bar	Tubo PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 1,7mm. Marca Precon	R\$ 8,85	R\$ 5.310,00
10	350,00	bar	Tubo PVC Soldável, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 1,5mm. Marca Precon	R\$ 7,75	R\$ 2.712,50
115	700,00	un	Lâmina Serra Ferro. Marca Precon	R\$ 3,23	R\$ 2.261,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
118	150,00	un	Tubo PVC para esgoto 100 mm conforme NBR 5688 de 2010. Marca Precon	R\$ 34,47	R\$ 5.170,50
119	100,00	un	Tubo PVC para esgoto 150 mm conforme NBR 5688 de 2010. Marca Precon	R\$ 104,70	R\$ 10.470,00
120	50,00	un	Tubo PVC para esgoto 200 mm conforme NBR 5688 de 2010. Marca Precon	R\$ 182,50	R\$ 9.125,00
123	20,00	un	Vaso sanitário convencional - Cor Branca. Marca Deca	R\$ 90,98	R\$ 1.819,60
TOTAL					R\$ 61.623,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085-03/2019

DETENTORA: SANTA CRUZ SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA. - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 18.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
2	100,00	bar	ITEM EXCLUSIVO - Tubo PVC Soldável, para água fria, 110mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 6,1 mm. Marca Tubozan	R\$ 147,34	R\$ 14.734,00
5	500,00	bar	Tubo PVC Soldável, para água fria, 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 3,3mm. Marca Tubozan	R\$ 47,79	R\$ 23.895,00
7	300,00	bar	Tubo PVC Soldável, para água fria, 40mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 2,4mm. Marca Tubozan	R\$ 23,96	R\$ 7.188,00
8	300,00	bar	Tubo PVC Soldável, para água fria, 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²) e espessura mínima do tubo de 2,1mm. Marca Tubozan	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
20	50,00	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 85mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 11,80	R\$ 590,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
22	300,00	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 3,29	R\$ 987,00
29	20,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 85mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 10,00	R\$ 200,00
30	40,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 75mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 8,00	R\$ 320,00
39	35,00	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 75mm x 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 548,00	R\$ 191,80
41	20,00	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 50mm x 40mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 1,30	R\$ 26,00
42	120,00	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 40mm x 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 0,82	R\$ 98,40
47	50,00	un	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 60mm x 2". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 6,50	R\$ 325,00
52	250,00	un	Curva 90° PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 1,15	R\$ 287,50
54	100,00	un	Curva 45° PVC Soldável, para água fria, 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 9,99	R\$ 999,00
55	300,00	un	Curva 45° PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 1,00	R\$ 300,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
56	300,00	un	Curva 45° PVC Soldável, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 1,05	R\$ 315,00
63	50,00	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 85mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
65	100,00	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
106	100,00	un	Luva Correr com Anel de Vedação, para água fria, 85mm. De acordo com a NBR 15648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 KPa ou 7,5 Kgf/cm ²). Marca Tubozan	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00
116	40,00	un	Válvula de Retenção 60mm. Marca Tigre	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
				TOTAL	R\$ 64.546,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-03/2019

DETENTORA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 18.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
11	10,00	un	Luva de Correr / Conexão DE Fofo Azul, com Anel de Vedação, 200mm. De acordo com as NBR's 7665/2007 e 9822, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Shiva	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
17	200,00	un	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 4,85	R\$ 970,00
27	400,00	un	Luva PVC Soldável, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,20	R\$ 80,00
28	30,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 110mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
31	100,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 2,99	R\$ 299,00
32	60,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 50mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 2,45	R\$ 147,00
34	50,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,72	R\$ 36,00
35	300,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,43	R\$ 129,00
36	250,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,30	R\$ 75,00
38	40,00	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 85mm x 75mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 4,38	R\$ 175,20
43	400,00	un	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 32mm x 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,38	R\$ 152,00
46	150,00	un	Bucha de Redução Longa PVC Soldável, para água fria, 60mm x 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 2,58	R\$ 387,00
50	100,00	un	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 25mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,26	R\$ 26,00
51	100,00	un	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 20mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,21	R\$ 21,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
53	100,00	un	Curva 90° PVC Soldável, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,91	R\$ 91,00
60	50,00	un	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 25mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,65	R\$ 32,50
61	80,00	un	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 20mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,51	R\$ 40,80
66	100,00	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 50mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 2,90	R\$ 290,00
69	400,00	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,37	R\$ 148,00
70	100,00	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 0,35	R\$ 35,00
80	100,00	un	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 60mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 57,30	R\$ 5.730,00
81	50,00	un	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 50mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 11,48	R\$ 574,00
82	50,00	un	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 40mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 11,33	R\$ 566,50
83	100,00	un	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 32mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 6,31	R\$ 631,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
84	500,00	un	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 25mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm ²). Marca Plastilit	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
96	500,00	un	Adesivo Plástico para Conexões e Tubos de PVC Rígido - Bisnaga 75g. Marca Pisafix	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
97	300,00	un	Adesivo Plástico para Conexões e Tubos de PVC Rígido - Frasco 175g. Marca Pisafix	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
108	100,00	un	Tê PVC com Anel de Vedação, para água fria, 50mm. De acordo com a NBR 15648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a (750 KPa ou 7,5 Kgf/cm ²). Marca Shiva	R\$ 10,01	R\$ 1.001,00
110	50,00	un	Tê PVC com Anel de Vedação, para água fria, 75mm. De acordo com a NBR 15648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a (750 KPa ou 7,5 Kgf/cm ²). Marca Shiva	R\$ 37,14	R\$ 1.857,00
124	50,00	un	Assento vaso sanitário convencional, cor branca. Marca Alumasa	R\$ 12,92	R\$ 646,00
				TOTAL	R\$ 21.253,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087-03/2019

DETENTORA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA. - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28111/2018

VALIDADE: 12 MESES, A CONTAR DE 18.06.2019

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e para instalação de redes de água e manutenção de instalações na SEOSP, parques e ginásios municipais, conforme as quantidades e preços registrados abaixo:

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
33	50,00	un	Cap PVC Soldável, para água fria, 40mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 1,27	R\$ 63,50
45	50,00	un	Bucha de Redução Longa PVC Soldável, para água fria, 85mm x 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 16,90	R\$ 845,00
49	50,00	un	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 32mm x 1". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 0,75	R\$ 37,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
67	50,00	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 40mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 3,15	R\$ 157,50
68	250,00	un	Tê PVC Soldável, para água fria, 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 1,50	R\$ 375,00
71	50,00	un	Tê de Redução PVC Soldável, para água fria, 110mm x 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 57,48	R\$ 2.874,00
72	50,00	un	Tê de Redução PVC Soldável, para água fria, 85mm x 60mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Krona	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
76	200,00	un	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 60mm x 3/4". Marca Krona	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
77	200,00	un	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 50mm x 3/4". Marca Krona	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
86	500,00	un	Registro de Esfera Rosca Externa com Borboleta em PVC 3/4". De acordo com a NBR 11306, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Higiban	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
87	100,00	un	Registro de Esfera Rosca Externa com Borboleta em PVC 1/2". De acordo com a NBR 11306, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Higiban	R\$ 4,72	R\$ 472,00
88	50,00	un	Registro de Esfera Rosca Interna com Borboleta em PVC 3/4". De acordo com a NBR 11306, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Higiban	R\$ 5,10	R\$ 255,00
89	50,00	un	Registro de Esfera Rosca Interna com Borboleta em PVC 1/2". De acordo com a NBR 11306, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Higiban	R\$ 2,90	R\$ 145,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0823

<i>Item</i>	<i>Quant</i>	<i>Un</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor Unit</i>	<i>Valor Total</i>
90	600,00	un	Luva Soldável PVC Azul com Bucha de Latão (Mista) 25mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 2,18	R\$ 1.308,00
92	500,00	un	Joelho 90° Soldável PVC Azul com Bucha de Latão (Misto) 25mm x 3/4". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
98	200,00	un	Adesivo Plástico Extra Forte para Conexões e Tubos de PVC Rígido – Frasco 175g com Pincel Aplicador. Marca Amazonas	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
101	30,00	un	Lixa Amarela Grão 80, Largura 12cm, Rolo com 45m. Marca Worker	R\$ 101,50	R\$ 3.045,00
104	1.000,00	un	Joelho Soldável 25mm x 90°. Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 0,20	R\$ 200,00
105	200,00	un	Joelho Soldável 20mm x 90°. Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 0,35	R\$ 70,00
107	10,00	un	Adaptador 110mm x 4" com Flange. Marca Krona	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
113	100,00	un	Luva Soldável PVC Azul com Bucha de Latão (Mista) 20mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 1,90	R\$ 190,00
114	100,00	un	Joelho Soldável PVC Azul com Bucha de Latão (Mista) 20mm x 1/2". De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm ²). Marca Plastubos/Plastilit	R\$ 1,75	R\$ 175,00
117	40,00	un	Válvula de Retenção 50mm. Marca Higiban	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
122	50,00	un	Caixa de Descarga – Cor Branca – Capacidade 9 Litros. Marca Alumasa	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
125	50,00	un	Anel cera para vaso sanitário. Marca Blukit	R\$ 3,52	R\$ 176,00
126	50,00	un	Spud para vaso sanitário. Marca Plasbohn	R\$ 0,90	R\$ 45,00
				TOTAL	R\$ 24.725,50